



JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA
6ª REGIÃO

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DO SISTEMA CARCERÁRIO DA JUSTIÇA
FEDERAL DA 6ª REGIÃO

GMF-TRF6

RELATÓRIO DE GESTÃO 2025

Belo Horizonte/MG
Janeiro de 2026

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	JANEIRO	4
3.	FEVEREIRO	5
4.	ABRIL	7
5.	MAIO	8
6.	JUNHO	9
7.	JULHO	10
8.	AGOSTO	17
9.	OUTUBRO	18
10.	NOVEMBRO	19
11.	DEZEMBRO	20

INTRODUÇÃO

Os Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF), criados pelo CNJ por meio da Resolução CNJ n. 96, de 27 de outubro de 2009, a partir da Lei n. 12.106, de 2 de dezembro de 2009 – que criou o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF) –, inicialmente previstos para serem postos em funcionamento nos Tribunais de Justiça dos Estados, foram, posteriormente, por meio da Resolução CNJ n. 214, de 15 de dezembro de 2015, estendidos aos Tribunais Regionais Federais, com determinação de instalação em 30 dias e funcionamento em 90 dias, a partir da Resolução CNJ n. 368, de 20 de janeiro de 2021.

Entretanto, o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com jurisdição no Estado de Minas Gerais e sede na Capital mineira e a primeira corte de justiça brasileira inaugurada no século XXI, foi criado pela Lei n. 14.226, de 20 de outubro de 2021, e instalado apenas no dia 19 de agosto de 2022, data fixada pelo CJF por meio da Portaria n. 386-CJF, de 11 de julho de 2022.

Em cumprimento às determinações contidas nas Res. CNJ n. 214/2015 e n. 368/2021, e levando-se em consideração a situação específica de Minas Gerais, de inexistência de presídio federal e de carceragens ou estabelecimentos similares nas unidades de Polícia Federal, bem como a existência de convênio celebrado entre a Polícia Federal e o Estado de Minas Gerais para destinação de vagas, em penitenciária estadual, a presos federais, o TRF6, em 2023, normatizou a criação e o funcionamento do GMF em seu âmbito de jurisdição, por meio da Portaria Conjunta PRESI/COGER n. 7, de 25 de agosto de 2023, que dispôs sobre a instituição, organização e funcionamento do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário da Justiça Federal da 6ª Região – GMF-TRF6.

Em 26 de outubro de 2023, foi publicada a Portaria PRESI n. 162, de 19 de outubro de 2023, que constituiu o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário da Justiça Federal da 6ª Região e designou os membros para o primeiro biênio de funcionamento do GMF-TRF6.

JANEIRO

- 24.01.2025 – encaminhamento ao DMF/CNJ do relatório de gestão 2024

FEVEREIRO

- 20.02.2025 – primeira reunião (telepresencial) dos membros do GMF-TRF6 para definir as linhas de trabalho do ano



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário da Justiça Federal da 6ª Região

ATA 412

ATA DE REUNIÃO 01/2025

No dia 20.02.2025, às 15h, de forma virtual por meio da plataforma Microsoft TEAMS, reuniram-se os membros do GMF-TRF6 para deliberarem a respeito da linha prioritária de atuação do Grupo para o ano. Após discussão, foram estipulados os seguintes pontos:

- avaliação e resposta aos processos SEI recebidos até o momento na unidade GMF-TRF6;
- verificação do andamento dos acordos de cooperação técnica entre o TRF6 e o TJMG, por meio dos respectivos GMF's;
- verificação do andamento dos processos instaurados pelo Grupo junto ao DMF/CNJ;
- verificação da existência de vídeos ou cursos na Plataforma ENFAM a respeito dos temas tratados nas Resoluções CNJ 287/2019, 348/2020 e 414/2021 ou da viabilidade da gravação, pelo TRF6, de vídeos sobre tais matérias, para divulgação interna;
- avaliação da viabilidade de participação do GMF-TRF6 no próximo encontro do Conasup-GMF (Colégio de Supervisores dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Medidas Socioeducativas), a ser realizado nos dias 03 e 04 de abril de 2025, em São Luís do Maranhão;
- encaminhamento de ofícios à SEJUSP e à Polícia Federal para solicitar mecanismo de registro dos presos federais no sistema carcerário de Minas Gerais;
- requerimento, junto à presidência do TRF6, de extração de dados, nos sistemas processuais pertinentes, referentes a prisões cautelares e medidas cautelares alternativas, e de posterior divulgação de tais dados no *site* do TRF6;
- agendamento de visitas à Penitenciária Nelson Hungria e ao Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto;
- elaboração de cronograma mensal de visitas a presídios no interior, a começar por Juiz de Fora.

Nada mais havendo, encerrou-se a reunião e determinou-se a lavratura da presente ata.

Desembargador Federal GRÉGORE MOREIRA DE MOURA – supervisor GMF-TRF6

Juíza Federal Substituta RAQUEL VASCONCELOS ALVES DE LIMA – coordenadora GMF-TRF6

Juiz Federal EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR – membro GMF-TRF6

WELLINGTON DE FREITAS CLETO – servidor de apoio GMF-TRF6

MILENA PIRES MIRANDA CHAVES – servidora de apoio GMF-TRF6



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Freitas Cleto, Servidor(a) de apoio ao GMF**, em 24/02/2025, às 13:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edison Moreira Grillo Júnior, Juiz(a) Federal integrante do GMF**, em 24/02/2025, às 20:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Grégore Moura, Desembargador(a) Federal Supervisor(a) do GMF**, em 26/02/2025, às 14:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Vasconcelos Alves de Lima, Juiz(a) Federal Coordenador(a) do GMF**, em 26/02/2025, às 17:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Pires Miranda Chaves, Servidor(a) de apoio ao GMF**, em 26/03/2025, às 14:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1127031** e o código CRC **9771E4F5**.

ABRIL

- 23.04.2025 – primeira visita do programa de visitas do GMF-TRF6 ao Complexo Penitenciário Nelson Hungria, em Contagem/MG, com a participação de juízes, servidores, colaboradores e estagiários das Varas e Secretaria Única Criminais da Subseção Judiciária de Belo Horizonte

- <https://portal.trf6.jus.br/trf6-reforca-compromisso-com-os-direitos-fundamentais-e-inaugura-programa-de-visitas-regulares-a-unidades-prisionais-por-meio-do-gmf/>



MAIO

- 19.05.2025 - participação (presencial) na 1ª Reunião do Comitê de Políticas Penais do Estado de Minas Gerais, por meio da coordenadora do GMF-TRF6

JUNHO

- 11.06.2025 – participação (presencial) na 2ª Reunião do Comitê de Políticas Penais do Estado de Minas Gerais, por meio da coordenadora do GMF-TRF6
- 11.06.2025 – participação (virtual) na Capacitação Sobre a Nova Metodologia de Inspeções Judiciais e o Novo Sistema do Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais (CNIEP), por meio do supervisor do GMF-TRF6 e do juiz membro indicado pela COGER
- 25.06.2025 – segunda visita do programa de visitas do GMF-TRF6, ao Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto, em Belo Horizonte/MG, com a participação de juízes, servidores, colaboradores e estagiários das Varas e Secretaria Única Criminais da Subseção Judiciária de Belo Horizonte

- <https://portal.trf6.jus.br/gmf-trf6-visita-o-complexo-penitenciario-feminino-estevao-pinto/>



JULHO

- 09.07.2025 – primeira visita do programa de visitas do GMF-TRF6 junto às varas do interior – visita à Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires, em Juiz de Fora/MG, com a participação dos juízes, servidores, colaboradores e estagiários da 2ª Vara da SSJ/JFA
- <https://portal.trf6.jus.br/gmf-trf6-estende-o-programa-de-visitas-a-unidades-prisionais-as-subsecoes-do-interior/>



- 14.07.2025 – participação (presencial) na Reunião do Colégio Nacional de Supervisores dos GMFs – CONASUP, em Goiânia/GO, por meio do supervisor do GMF-TRF6



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

Eu, **Des. Geder Luiz Rocha Gomes**, Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização dos Sistema Carcerário e Socioeducativo do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e Presidente do Colégio Nacional de Supervisores dos GMF'S, no exercício pleno de minhas funções:

CERTIFICO, para os devidos fins, que, o **Des. Grégore Moreira de Moura**, Desembargador e Supervisor do GMF/TRF6, compareceu à sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no dia 14 de julho de 2025, para participar da Reunião Extraordinária do Colégio Nacional de Supervisores dos GMF'S (CONASUP).

O referido é verdade e dou fé.

Dada e passada, nesta Cidade de Salvador, em 31 de julho de 2025.

GEDER LUIZ
ROCHA
GOMES:9696350

Assinado de forma digital
por GEDER LUIZ ROCHA
GOMES:9696350
Dados: 2025.07.31
15:12:36 -03'00'

DES. GEDER LUIZ ROCHA GOMES

Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização dos Sistema Carcerário e
Socioeducativo TJBA – GMF
Presidente do CONASUP

- 16.07.2025 – participação (virtual) na reunião do DMF/CNJ de orientações para atuação dos GMFs dos TRFs no âmbito dos planos estaduais e distrital Pena Justa, por meio do supervisor, da coordenadora e do juiz membro indicado pela COGER

- 17.07.2025 – participação (virtual) na 1ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Comitê de Políticas Penais do Estado de Minas Gerais, pelo juiz membro indicado pela COGER



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

ATA DE REUNIÃO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Gabinete do Secretário

Colegiado do Comitê de Políticas Públicas Penais de Minas Gerais

1ª Reunião Extraordinária

LOCAL:	Em formato virtual
DATA/HORÁRIO:	17/07/2025 às 10:30h.
OBJETIVO:	Primeira reunião Extraordinária do Colegiado do Comitê de Políticas Penais de Minas Gerais teve como Pauta: 1) Linha do tempo da implantação estadual; 2) Contextualização sobre as Câmaras Temáticas; 3) Votação - Contribuições das Câmaras Temáticas; 4) Contextualização sobre a Matriz Estadual e 5) Próximas Ações.

PARTICIPANTES:

Desembargador José Luiz de Moura Faleiros, Superintendente do GMF/TJMG; Rogério Greco, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP; Solange de Borba Reimberg, Juíza Coordenadora do GMF/TJMG; Ana Luísa Silva Falcão, Chefe de Gabinete da SEJUSP; Laércio de Souza Rocha, Assessor-Chefe de Gabinete DEPEN; Ana Paula de Almeida Vieira Dolabella, Superintendente de Humanização do Atendimento SEJUSP; Flávia Cristina Silva Mendes, Superintendente de Prevenção Social à Criminalidade SEJUSP; Túlio de Souza Gonzaga, Superintendente Central de Planejamento e Orçamento SEPLAG/MG; Ciro Cesar de Carvalho, Atenção Primária da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MG; Sophia Fleury Franco Gomes e Souza da Secretaria-Geral do Estado de MG; Mariana Alves de Assis Ribeiro, Diretoria de Políticas de Proteção da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE/MG; Desembargadora Mariângela Meyer Pires Faleiros, Coordenadora-Geral COMJUR; Consuelo Silveira Neto, representante das Varas de Execuções Penais do Estado de Minas Gerais; Marcelo Schirmer Albuquerque, Promotor, Coordenador CAOCRIM; Cláudio Maia de Barros, Promotor, Coordenadoria do Tribunal do Júri MPMG; Edison Moreira Grillo Filho – GMF/TRF6; Leonardo Bicalho de Abreu, Defensor Público do Estado de Minas Gerais; Paulo Henrique Drummond Monteiro, Defensor Público do Estado de Minas Gerais; André Luiz da Silva Lima, Presidente da Comissão para Assuntos Penitenciário – OAB/MG; Felipe Machado Prates, Conselheiro do Conselho Penitenciário Estadual; Bella Gonçalves, Deputada e Presidente da Comissão de Segurança Pública da ALMG; Fernando Gonzaga Jayme – CONEDH; Vanessa Nicoletti Gomes de Oliveira, Representante da Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais; Marcelo Rodrigues Fioravante, Coordenador Executivo da Política de Atenção a Pessoas Egressas do Sistema Prisional – PAPE-SISPRI.

Apoio: Mireilli Carvalho Miranda, Assessora da Chefia de Gabinete do SEJUSP/MG; Josias Cândido Junior, Oficial de Justiça do GMF/TJMG; Eliane Aparecida Chaves, Oficial Judiciária do GMF/TJMG; Sabryna Saraiva Gomes, Assistente Executiva do GMF/TJMG; Bruna Rafaela Azevedo, Assistente Executiva do GMF/TJMG; Ariane Gontijo Lopes, Assistente Técnico do Programa Fazendo Justiça do CNJ; Layza Gabrielle Silva Ferreira, Auxiliar de Projetos do NUGEPRO; Jenniffer Antunes, Auxiliar de Projetos do NUGEPRO.

Prezados(as) Senhores(as),

Para os devidos fins de registro e ciência, informamos que, no dia 17 de julho de 2025, realizou-se a **1ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Comitê de Políticas Penais**, de caráter interinstitucional, em formato virtual, através do Google meet. A referida reunião teve como objetivo principal o avanço na elaboração do Plano Estadual Pena Justa.

A abertura dos trabalhos foi conduzida pela Coordenação do Comitê de Políticas Penais, representada pelo Desembargador José Luiz de Moura Faleiros, Supervisor Superintendente do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (GMF/TJMG), e pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Dr. Rogério Greco.

Destacou-se as proposições apresentadas pelas Câmaras Temáticas, a participação social e a sistematização de informações. Foi sinalizada a atual fase de revisão da Minuta do Plano, aprovação pelo Colegiado e validação da versão final.

Foi exposto aos presentes a realização das 13 (treze) reuniões das Câmaras Temáticas, divididas em 6 (seis) câmaras e o produto destes encontros resultou em proposições que foram previamente encaminhadas aos membros do Comitê para nortear a votação de hoje.

A coordenação da Secretaria Executiva propôs uma votação pelo Comitê sobre as sugestões apresentadas pelas Câmaras Temáticas. Dentro da análise realizada pela Secretaria Executiva dessas propostas, foi averiguada a possibilidade de haver alguma proposição que continha impedimento legal, mas não foi o caso. Desta forma, foi sugerida uma metodologia de votação em que, caso algum membro possuía alguma proposta de exclusão da meta, com justificativa, poderá ser votado pelo Colegiado.

Iniciada a votação pela Câmara Temática do Eixo 1 e, por maioria simples dos votos, foi suprimida a seguinte proposta: "Oficiar a SEJUSP para tratar da possibilidade de se restabelecer o passe rodoviário, uma vez que a saída não planejada pode ser fator de reentrada no sistema para aqueles que não tem condições de retornar ao seu domicílio de origem ficando, muitas vezes, em situação de rua;". A proposta foi suprimida e unificada à sugestão: "Criar mecanismos para ampliação do projeto "Alvará humanizado" para abranger toda a população prisional e não apenas a população feminina, mediante ampliação e fortalecimento dos quadros de equipe técnica e multidisciplinar em todas as unidades prisionais, uma vez que a qualidade da saída impacta diretamente no número de reentradas no sistema prisional;" e inserida no Eixo 3. Foram 14 (quatorze) votos favoráveis.

Em seguida, votou-se pela supressão da sugestão do Eixo 1: "Encaminhar aos juízes da Execução Penal no Estado informação sobre a viabilidade de nomeação de advogados dativos para atuação nos conselhos disciplinares nas situações em que não houver atuação da Defensoria Pública". Foram 13 (treze) votos favoráveis.

Ainda no Eixo 1, a sugestão: "Sugerir ao MPMG e à DPMG a atuação nas CEMES (Central de Medidas de Segurança) a partir de órgãos específicos, afastando-se a atuação pulverizada por comarca;". A proposta foi suprimida contendo 14 (quatorze) votos favoráveis.

Votou-se pela supressão do item: "Sugerir à Corregedoria do TJMG que seja avaliada a possibilidade de mudança na recomendação nº2/2024 da Corregedoria do Tribunal para que nas hipóteses de audiência de custódia em razão do cumprimento de mandado de prisão, o ato seja realizado preferencialmente pelo juiz que decretou a medida privativa de liberdade fim de que ele possa analisar não só a legalidade da prisão e como também já possa realizar a justificativa nos casos de recaptura ou a imediata análise da necessidade da prisão nos casos do art. 366 do CPP, a fim de se evitar demora na reanálise dos motivos ensejadores da custódia.". Com um total de 10 (dez) votos a proposta foi suprimida.

Na Câmara Temática do Eixo 2, foi sugerida a supressão do seguinte item: "Fiscalização e audiências públicas regulares entre os atores do sistema prisional". Melhoria do curso de formação do policial penal, equiparando-o ao do policial militar. Segurança de APACs por policiais penais, nos moldes atualmente empregados nas PPPs. Observância da proporcionalidade necessária entre a quantidade de presos e de policiais penais. Criação da Lei Orgânica da Polícia Penal.". Foi suprimida a proposta com 19 (dezenove) votos favoráveis.

Nos Eixos 3 e 4, não houve sugestões ou comentários.

Na Câmara Temática de Justiça Racial houveram algumas sugestões entre suprir e manter a proposição: "Revisão de condenações por tráfico de drogas: Criação de varas especializadas para reavaliar sentenças com viés racial, utilizando critérios como quantidade de droga e contexto social." Após votação com 8 (oito) votos favoráveis, não chegando a maioria simples, a proposição foi mantida. Na Reunião do dia 24/07 poderá ser votada uma nova proposta de texto para a sugestão.

No Eixo Orçamentário não houve sugestões ou comentários.

Finalizadas as votações, foram apresentados os próximos passos e ficou deliberado pelo Comitê que as duas próximas Reuniões do Colegiado do Comitê de Políticas Penais ocorrerão em formato virtual.

Ao final dos trabalhos, foram sinalizadas as próximas ações:

- O CPP/MG deverá analisar o Capítulo 3 – Matriz de Implementação e preencher o Formulário com os apontamentos, caso haja, até o dia 21/07/2025;
- A Secretaria Executiva enviará ao CPP/MG as contribuições da Consulta Pública para análise prévia, dia 22/07/2025;
- O CPP/MG deverá votar na validação das contribuições da Consulta Pública e deliberar sobre os apontamentos feitos via Formulário na Reunião do dia **24/07/2025, às 14:00**;
- A Secretaria Executiva enviará a versão final do Plano para análise do CPP/MG, no dia 24/07/2025;
- O Colegiado do Comitê de Políticas Penais realizará Reunião Extraordinária para validação final do Plano Estadual, no dia **30/07/2025, às 10:00h**;
- No dia **05/08/2025, às 14:00h** acontecerá a Solenidade de assinatura do Plano com o Governador e o TJMG.

Nada mais havendo, a reunião foi encerrada.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Greco, Secretário(a) de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais**, em 21/07/2025, às 14:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador José Luiz de Moura Faleiros, Desembargador(a)**, em 21/07/2025, às 14:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **23531407** e o código CRC **F3D83486**.

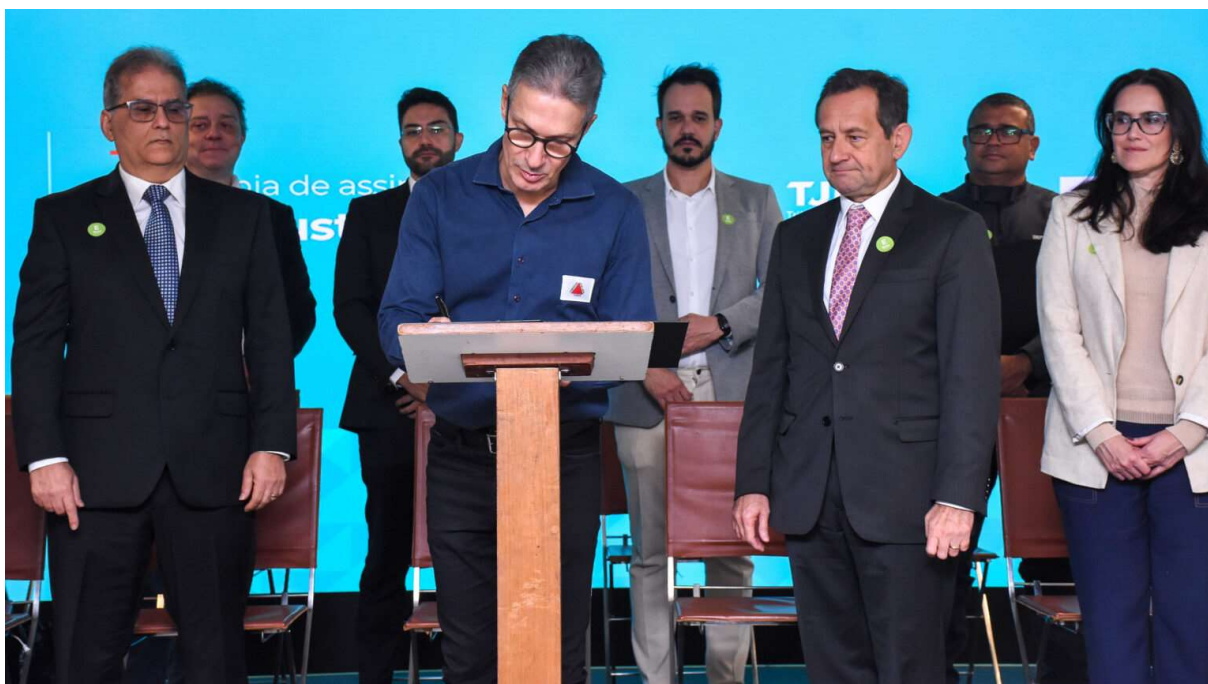
- 24.07.2025 – participação (virtual) na 3ª Reunião do Comitê de Políticas Penais do Estado de Minas Gerais, pelo juiz membro indicado pela COGER

- 30.07.2025 – participação (virtual) na 2ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Comitê de Políticas Penais do Estado de Minas Gerais, pela coordenadora

AGOSTO

- 05.08.2025 – participação (presencial) na solenidade de assinatura do Plano Pena Justa/MG, pelo juiz membro indicado pela COGER

- <https://portal.trf6.jus.br/minas-antecipa-prazo-do-stf-e-lanca-plano-pena-justa-para-transformar-sistema-prisional/>



OUTUBRO

- 01.10.2025 – visita de inspeção ao Complexo Penitenciário Público-Privado (CPPP), em Ribeirão das Neves

- <https://portal.trf6.jus.br/gmf-trf6-encerra-primeiro-bienio-com-visita-ao-complexo-penitenciario-de-ribeirao-das-neves/>



- 19.10.2025 – encerramento dos mandatos dos membros do GMF-TRF6 indicados para o primeiro biênio

NOVEMBRO

- 25 e 26.11.2025 – participação (presencial) no 4º Encontro Nacional dos GMFs - Penal e Socioeducativo, por meio do supervisor



DEZEMBRO

- 19.12.2024 – prorrogação dos mandatos dos membros do GMF-TRF6 por mais um ano



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Assessoria Especial da Presidência

PORTARIA PRESI 321/2025

Reconduz os integrantes do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário da Justiça Federal da 6ª Região – GMF-TRF6 para novo mandato.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0004708-77.2022.4.06.8000 e,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta Presi/Coger 7/2023, que dispõe sobre a instituição, organização e funcionamento do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário da Justiça Federal da 6ª Região - GMF- TRF6 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Presi 162/2023, que constituiu o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário da Justiça Federal da 6ª Região – GMF-TRF6,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os integrantes do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário da Justiça Federal da 6ª Região – GMF-TRF6 para um novo mandato, **até 19 de agosto de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **VALLISNEY OLIVEIRA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Vallisney Oliveira, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 19/12/2025, às 14:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1488840** e o código CRC **8FB14105**.

GMF-TRF6

BIÊNIO 2023/2025

Desembargador Federal GRÉGORE MOREIRA DE MOURA – supervisor

Juíza Federal Substituta RAQUEL VASCONCELOS ALVES DE LIMA – coordenadora

Juiz Federal EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR – membro

WELLINGTON DE FREITAS CLETO – servidor de apoio

MILENA PIRES MIRANDA CHAVES – servidora de apoio

